



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos

DECRETO Nº 857

“Revoga a Tomada de Preços nº 005/2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.112/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica “REVOGADA” a Tomada de Preços nº 005/2018, referente a contratação de empresa especializada em mobiliário urbano, com fornecimento e instalação de abrigo de ponto de ônibus, banco e lixeira, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em razão de interesse da Administração Pública Municipal, conforme justificativa contida no processo administrativo protocolado sob nº 28.112/2.016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 07 de agosto de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração